


Jornal Tribuna do Mucuri, 29 de abril de 2005
pág 7, coluna 01

Portaria nº 003/2005 de 25 de abril de 2005

Autoriza o funcionamento e credencia no Sistema Municipal de Ensino
as creches que especifica

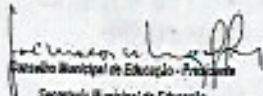
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LUIZ GOMES DE SOUZA, 308 - JARDIM CENTRO - CEP: 36.400-000 - FONE: (35) 3242323

Portaria nº 003/2005 de 25 de abril de 2005

Nos termos do artigo 22 da Resolução nº 001/2002 de 01.02.2002 do Conselho Municipal de Educação, são autorizadas o funcionamento e credenciadas no Sistema Municipal de Ensino, como instituições de educação infantil (zero a seis anos), com sede no município de Teófilo Otoni, nos respectivos endereços, as relacionadas abaixo:

- Processo nº001/05 - Creche Ninho, situada à Rua Renato das Flores, 09 - Bairro Palmeiras
- Processo nº062/05 - Creches parceiras à AMICA - Associação de Apoio à Mulher, à Criança e ao Adolescente:
 1. Creche Casa dos Peixeiros, situada à Rua Andreina Maria de Jesus, 100 - Bairro Manoel Pinheiro;
 2. Creche Delfina Thelci, situada à Rua Geraldo Souza Fagundes, 175 - Bairro Teófilo Rocha;
 3. Creche Turma 37, situada à Rua Principal, s/n - Bairro Turma 37;
 4. Creche Jéssica Base, situada à Rua São João Batista, 180 - Bairro Frei João.
- Processo nº003/05 - Creche Rêde de Luz, situada à Rua João Paulo I, 100 - Bairro Frei João
- Processo nº064/05 - Creche Santa Luzia, situada à Rua Raciold Mendonça, 1587 - Bairro Bela Vista
- Processo nº005/05 - Creche Lar da Criança, situada à Avenida Agostão Neves, 795 - Bairro Jardim das Acácias

Secretaria Municipal de Educação em Teófilo Otoni - MG, aos 25 de abril de 2005.


Presidente Municipal de Educação - Presidente
Secretaria Municipal de Educação